



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 104, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

## CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

| NOME                                 | PERÍODO    |
|--------------------------------------|------------|
| LIANE ZONATTO                        | 12/12/2024 |
| MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO | 17/12/2024 |
| RODRIGO GOMES DA SILVA               | 23/12/2024 |

**Art. 2º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

| NOME                      | PERÍODO                                            |
|---------------------------|----------------------------------------------------|
| DANIELLE CARGNIN          | 05/12/2024                                         |
| LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO | 13/12/2024                                         |
| SERGIO NORBERTO DA SILVA  | 15/12/2024 a 20/12/2024<br>21/12/2024 a 24/12/2024 |

**Art. 3º** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

| NOME                 | PERÍODO                                |
|----------------------|----------------------------------------|
| WIGNY DA LUZ TEODORO | 04/12/2024<br>10/12/2024<br>17/12/2024 |

**Art. 4º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

| NOME                                   | PERÍODO                 |
|----------------------------------------|-------------------------|
| BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO | 05/12/2024 a 06/12/2024 |
| DENIZE MARIA DA SILVA                  | 13/12/2024              |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

|                                   |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| ELIZANGELA GONCALVES DA SILVA     | 16/12/2024                            |
| FABIULA JAQUELINE PIRES           | 09/12/2024                            |
| FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ    | 19/12/2024                            |
| JANETE APARECIDA BEZERRA          | 03/12/2024                            |
| KEILA POSSMOSE                    | 02/12/2024                            |
| LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA | 23/12/2024                            |
| LUANA TAVARES DA SILVA'           | 09/12/2024 a 10/12/2024<br>11/12/2024 |
| MAGDA FRANCISCO DA SILVA          | 15/12/2024                            |
| MARCIA LUIZ                       | 05/12/2024                            |
| PHALOANA PINHEIRO COSTA           | 11/12/2024<br>16/12/2024              |
| RAQUEL MARCIA INACIA              | 06/12/2024                            |
| ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS   | 03/12/2024                            |
| TAYARA LOPES DA SILVA             | 03/12/2024                            |

**Art. 5º** Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

| NOME                       | PERÍODO                 |
|----------------------------|-------------------------|
| CLENILDA FILOMENA LOPES    | 03/12/2024              |
| OLIDIA SILVA BORGES MACIEL | 17/12/2024 a 19/12/2024 |

**Art. 6º** Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

| NOME                                | PERÍODO                                                                                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BRUNO FERNANDES BRUGHAGO            | 10/12/2024                                                                                               |
| CARLINA DOS SANTOS CRUZ             | 02/12/2024 a 03/12/2024<br>04/12/2024 a 06/12/2024<br>09/12/2024 a 10/12/2024<br>11/12/2024 a 18/12/2024 |
| CELIA ALVES DE SOUZA                | 13/12/2024                                                                                               |
| CELINA APARECIDA GAMBA              | 18/12/2024                                                                                               |
| CLAUDIA INES KAIM PIENIZ            | 21/11/2024 a 04/12/2024                                                                                  |
| EDIVANI GONÇALVES DA SILVA          | 03/12/2024                                                                                               |
| ELIANE MARTINS MEDEIROS FERNANDES   | 02/12/2024 a 03/12/2024                                                                                  |
| ELISANGELA OLIVEIRA CAMARGO DA CRUZ | 12/12/2024 a 13/12/2024                                                                                  |
| ERLAN CRUZ GRANDIS                  | 09/12/2024 a 10/12/2024                                                                                  |
| EVANILDA RAMOS DA SILVA             | 02/12/2024                                                                                               |
| GISELLE SOUZA BRITO                 | 02/12/2024 a 03/12/2024<br>06/12/2024 a 20/12/2024                                                       |
| JUCILENE DE JESUS ALVES             | 05/12/2024                                                                                               |
| LEILA CARVALHO VIEIRA DE MEDEIROS   | 02/12/2024 a 10/12/2024                                                                                  |
| LISIANE DA SILVA MENDES             | 05/12/2024<br>23/12/2024                                                                                 |
| LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA           | 03/12/2024 a 12/12/2024                                                                                  |
| MARCIA CRISTINA FASSBINDER ZONATTO  | 09/12/2024 a 17/12/2024                                                                                  |
| MARIA DIVINA BATISTA                | 16/12/2024                                                                                               |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

|                                  |                                        |
|----------------------------------|----------------------------------------|
| MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA | 03/12/2024<br>11/12/2024<br>12/12/2024 |
| MARLI PFEIFER                    | 06/12/2024                             |
| RAQUEL BORGES DAS NEVES          | 11/12/2024 a 18/12/2024                |
| SANDRA MARIA DA SILVA            | 12/12/2024 a 13/12/2024                |
| THIARA DA SILVA NUNES            | 17/12/2024                             |
| VERA LUCIA PINHEIRO              | 12/12/2024                             |
| VERONEIDE SANTANA                | 02/12/2024<br>03/12/2024               |

**Art. 7º** Conceder licença para tratamento de saúde o servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

| NOME         | PERÍODO                 |
|--------------|-------------------------|
| JOSE ZUCATTO | 10/12/2024 a 11/12/2024 |

**Art. 8º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento



Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, a partir da publicação deste extrato.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2024, Processo Licitatório nº 000112/2024.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e HOSPCOM EQUIPAMENTOA HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 05.743.288/0001-08/ CONTRATADA.

### DECRETO Nº. 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**ESTABELECE TARIFA DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DARCI BANDURSKI DE CAMPOS DE JÚLIO/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 148, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** disposto no art. 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 1.908, de 29 de janeiro de 2024,

**Considerando** o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, sendo 14,42, em exercício do ano de 2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica fixado o valor da Tarifa de Embarque no Terminal Rodoviário Municipal Darci Bandurski de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, em R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos).

§ 1º O valor da Tarifa prevista no caput do presente artigo, será corrigido anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, podendo ser revista ou reequilibrada a cada 12 (doze) meses.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas no Decreto 42, de 05 de fevereiro de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 20 de janeiro de 2025.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 CREDENCIAMENTO Nº 08/2023 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

#### CREDENCIAMENTO Nº 08/2023

#### RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Ma-sutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 08/2023, Chamamento Público para Credenciamento de **pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e assistência social, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

#### RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

| Assistente Social          |                      |
|----------------------------|----------------------|
| Credenciados.              | CNPJ/MF/ CPF         |
| RICARDO WASTOWSKI PIRES    | CPF/MF 026.XXXXXX-09 |
| MARIA LIRES SCARMUCIN      | CPF/MF 340.XXXXXX91  |
| VALDINEI DE SOUZA OLIVEIRA | CPF/MF 529.XXXXXX34  |

| PSICOLOGA                            |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Credenciados.                        | CNPJ/MF/ CPF    |
| STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA | CPF 063XXXXXX05 |

| FISIOTERAPEUTA                                  |                                |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| Credenciados.                                   | CNPJ/MF/ CPF                   |
| STUDIO RENAN LEONIR FISIOTERAPIA E PILATES LTDA | CNPJ/MF/ Nº 38.906.267.0001-15 |
| AMANDA RAISSA ALVES CARDOSO                     | CNPJ/MF/ Nº 50.160.198/0001-49 |
| RUBIO E BIANQUI LTDA                            | CNPJ/MF/ Nº 55.753.127/0001-73 |
| PABLO LUAN DA SILVA LIMA                        | CPF/MF/ Nº 010.XXXXXX37        |
| PABLO LUAN DA SILVA LIMA                        | CNPJ/MF/ Nº 58.496.504/0001-24 |

| FONOAUDIOLOGO     |                                |
|-------------------|--------------------------------|
| Credenciados.     | CNPJ/MF/                       |
| S C SOARES CARMIN | CNPJ/MF/ Nº 54.224.934/0001-36 |

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 20 de janeiro de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

### PORTARIA Nº. 104, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

| NOME                                 | PERÍODO    |
|--------------------------------------|------------|
| LIANE ZONATTO                        | 12/12/2024 |
| MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO | 17/12/2024 |
| RODRIGO GOMES DA SILVA               | 23/12/2024 |

**Art. 2º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

| NOME                      | PERÍODO                                            |
|---------------------------|----------------------------------------------------|
| DANIELLE CARGNIN          | 05/12/2024                                         |
| LUCIANE FRANÇOISE MASSOCO | 13/12/2024                                         |
| SERGIO NORBERTO DA SILVA  | 15/12/2024 a 20/12/2024<br>21/12/2024 a 24/12/2024 |

**Art. 3º** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

| NOME                 | PERÍODO                                |
|----------------------|----------------------------------------|
| WIGNY DA LUZ TEODORO | 04/12/2024<br>10/12/2024<br>17/12/2024 |

**Art. 4º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

| NOME | PERÍODO |
|------|---------|
|------|---------|



|                                        |                         |
|----------------------------------------|-------------------------|
| BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO | 05/12/2024 a 06/12/2024 |
| DENIZE MARIA DA SILVA                  | 13/12/2024              |
| ELIZANGELA GONCALVES DA SILVA          | 16/12/2024              |
| FABIULA JAQUELINE PIRES                | 09/12/2024              |
| FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ         | 19/12/2024              |
| JANETE APARECIDA BEZERRA               | 03/12/2024              |
| KEILA POSSMOSE                         | 02/12/2024              |
| LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA      | 23/12/2024              |
| LUANA TAVARES DA SILVA'                | 09/12/2024 a 10/12/2024 |
| MAGDA FRANCISCO DA SILVA               | 11/12/2024              |
| MARCIA LUIZ                            | 15/12/2024              |
| PHALOANA PINHEIRO COSTA                | 05/12/2024              |
| RAQUEL MARCIA INACIA                   | 11/12/2024              |
| ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS        | 16/12/2024              |
| TAYARA LOPES DA SILVA                  | 06/12/2024              |
|                                        | 03/12/2024              |

**Art. 5º** Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

| NOME                       | PERÍODO                 |
|----------------------------|-------------------------|
| CLENILDA FILOMENA LOPES    | 03/12/2024              |
| OLIDIA SILVA BORGES MACIEL | 17/12/2024 a 19/12/2024 |

**Art. 6º** Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

| NOME                                | PERÍODO                                                                                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BRUNO FERNANDES BRUGNHAGO           | 10/12/2024                                                                                               |
| CARLINA DOS SANTOS CRUZ             | 02/12/2024 a 03/12/2024<br>04/12/2024 a 06/12/2024<br>09/12/2024 a 10/12/2024<br>11/12/2024 a 18/12/2024 |
| CELIA ALVES DE SOUZA                | 13/12/2024                                                                                               |
| CELINA APARECIDA GAMBA              | 18/12/2024                                                                                               |
| CLAUDIA INES KAIM PIENIZ            | 21/11/2024 a 04/12/2024                                                                                  |
| EDIVANI GONÇALVES DA SILVA          | 03/12/2024                                                                                               |
| ELIANE MARTINS MEDEIROS FERNANDES   | 02/12/2024 a 03/12/2024                                                                                  |
| ELISANGELA OLIVEIRA CAMARGO DA CRUZ | 12/12/2024 a 13/12/2024                                                                                  |
| ERLAN CRUZ GRANDIS                  | 09/12/2024 a 10/12/2024                                                                                  |
| EVANILDA RAMOS DA SILVA             | 02/12/2024                                                                                               |
| GISELLE SOUZA BRITO                 | 02/12/2024 a 03/12/2024<br>06/12/2024 a 20/12/2024                                                       |
| JUCILENE DE JESUS ALVES             | 05/12/2024                                                                                               |
| LEILA CARVALHO VIEIRA DE MEDEIROS   | 02/12/2024 a 10/12/2024                                                                                  |
| LISIANE DA SILVA MENDES             | 05/12/2024<br>23/12/2024                                                                                 |
| LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA           | 03/12/2024 a 12/12/2024                                                                                  |
| MARCIA CRISTINA FASSBINDER ZONATTO  | 09/12/2024 a 17/12/2024                                                                                  |
| MARIA DIVINA BATISTA                | 16/12/2024                                                                                               |
| MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA    | 03/12/2024<br>11/12/2024<br>12/12/2024                                                                   |
| MARLI PFEIFER                       | 06/12/2024                                                                                               |
| RAQUEL BORGES DAS NEVES             | 11/12/2024 a 18/12/2024                                                                                  |
| SANDRA MARIA DA SILVA               | 12/12/2024 a 13/12/2024                                                                                  |
| THIARA DA SILVA NUNES               | 17/12/2024                                                                                               |
| VERA LUCIA PINHEIRO                 | 12/12/2024                                                                                               |
| VERONEIDE SANTANA                   | 02/12/2024<br>03/12/2024                                                                                 |

**Art. 7º** Conceder licença para tratamento de saúde o servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

| NOME         | PERÍODO                 |
|--------------|-------------------------|
| JOSE ZUCATTO | 10/12/2024 a 11/12/2024 |

**Art. 8º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 01/2025/SME, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a composição da Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas dos Professores do quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT, para o ano letivo de 2025, prevista na Portaria nº. 08/2024/SME, de 05 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, Juliana Ferreira de Castro Uebel, no uso de suas atribuições, torna público a Portaria que ALTERA a composição da nomeação da Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas dos Professores do quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT, para o ano letivo de 2025, conforme prevê a Instrução Normativa Nº 01/2024/GS/SME-CJ/MT, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membros da Comissão de Atribuição, visando assegurar a continuidade do Processo de Atribuição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os seguintes membros designados na Portaria nº. 08/2024/SME, de 05 de dezembro de 2024, para a Creche Municipal Ignez Bresolin Giongo, conforme segue:

**I - Diretora da escola:** DAYANE MIRANDA ROMEIRA (em substituição a ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FÁVERO).

**III - 01 (um) membro do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, segmento profissionais da educação:** SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS (em substituição a DAYANE MIRANDA ROMEIRA).

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº. 08/2024/SME, de 05 de dezembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio - MT, 20 de janeiro de 2025.

PUBLICADA REGISTRADA CUMpra-SE

**JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL**

**Secretária Municipal de Educação**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 97/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 97/2024**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Assistente Educacional

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 97/2024, AMIGÁVEL a partir de 20/01/2025.